DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 27 de março de 2019 | Ano IV | Edição nº 438 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - Retificação
CONVITE Nº 006/2019

No uso das atribuições legais, torno público a retificação do Aviso de Licitação do Convite nº 006/2019.

Onde lê-se: " Data e horário da sessão: 02/04/2018 às 14:00 horas. "

Leia-se: "Data e horário da sessão: 02/04/2019 às 14:00 horas. "

Ciência aos interessados.

Dobrada/SP, 26 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 008/2019 DE 27 de Março de 2019.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
328	450,00	31/03/2019

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 27 de Março de 2019

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 18 DE MARÇO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS:

- INDICAÇÃO Nº. 064/2.019, DE AUTORIA DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR "PARA-RAIOS" NO VELÓRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 065/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE FAZER UMA OPERAÇÃO "TAPA-BURACOS" NAS VICINAIS E NAS RUAS DO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 066/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO SENTIDO DE TAPAR OS BURACOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE, ESPECIALMENTE NO JARDIM SANTA CAROLINA.

• INDICAÇÃO Nº. 067/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO SENTIDO DE DAR A MANUTENÇÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS BUEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 068/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS URGENTES NO SENTIDO DE REALIZAR UMA DEDETIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PULVERIZAÇÃO DO TIPO "FUMACÊ" EM NOSSO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NO JARDIM SANTA CAROLINA E VILA NORBERTO.

• INDICAÇÃO Nº. 069/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COLOCAR PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA PARTE BAIXA DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CENTRO CULTURAL.

• INDICAÇÃO Nº. 070/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL DA SAÚDE, JUNTAMENTE COM UMA AMBULÂNCIA, DURANTE OS VELÓRIOS, ESPECIALMENTE NO MOMENTO DA SAÍDA PARA O SEPULTAMENTO.

• INDICAÇÃO Nº. 071/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE ORGANIZAR PALESTRAS NAS ESCOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO, COM ESPECIALISTAS NO TEMA: "BULLYING".

• INDICAÇÃO Nº. 072/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JORGE LUIZ DE ASSIS PEREIRA, NO RESIDENCIAL MATHILDE BERNARDO.

• INDICAÇÃO Nº. 073/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA TELEVISÃO NA SALA DE ESPERA DO "ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA".

• INDICAÇÃO Nº. 074/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA "DR. SERGIO UGOLINI".

• REQUERIMENTO Nº. 017/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO REALIZADA PARA AS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM NOSSA CIDADE, ATRAVÉS DE UM RECURSO NO VALOR DE R$ 400.000,00 DESTINADO PELO GOVERNO DO ESTADO, E QUE MENCIONE SE HOUVE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

• REQUERIMENTO Nº. 018/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ENCAMINHE CÓPIAS DE TODAS AS FOLHAS DE JUSTIFICATIVAS DO PONTO DO DIRETOR DA SAÚDE ORIVALDO ADEMIR REGUIN.

• REQUERIMENTO Nº. 019/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO DA DEMORA PARA O RECOLHIMENTO DOS GALHOS E ENTULHOS DO MUNICÍPIO.

• REQUERIMENTO Nº. 020/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO PELO QUAL NÃO FOI REALIZADA A REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA E REPAROS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM SANTA CAROLINA.

• REQUERIMENTO Nº. 021/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME SE FOI EXPEDIDA NOTIFICAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS DO TERRENO DA ANTIGA “TELESP” PARA A LIMPEZA DO MESMO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 011/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR LÁZARO GREGÓRIO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 012/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ANA BARBARA LOPES.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 010/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. DELVÂNIA MARTINS FERNANDES, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM REALIZANDO NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO DOBRADENSE” AO SENHOR JOÃO MANOEL DOS SANTOS.

• PROJETO DE LEI Nº. 004/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOBRADA A “CAMINHADA PASSOS QUE SALVAM”, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO ÚLTIMO DOMINGO DO MÊS DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 007/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DOBRADA A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A “APAE” – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO, NO EXERCÍCIO 2019, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 008/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 009/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DOBRADA A REPASSAR RECURSOS A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A “FUNDAÇÃO PIO XII” – MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS, NO EXERCÍCIO 2019, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo

Rua Batista Barbieri, 1365 – Centro – CEP: 15980-000 – Dobrada – SP
Fone/Fax: (16) 3386.1311 / 3386.1415 – CNPJ/MF 72.917.172/0001-35
Email: camara@dobrada.sp.leg.br / camara@camaradobrada.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR JOÃO MANOEL DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2019, o Plenário **APROVOU**, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de **"CIDADÃO DOBRADENSE"** AO SENHOR JOÃO MANOEL DOS SANTOS**,** em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 18 de março de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.